



# MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 01

Às **09:23:15 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 02/02/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

#### Lote 1

##### Propostas Iniciais

##### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta %	Situação	Motivo
13812	LIVIA GUIMARAES SILVA	37886883000199			36,50%	Classificada	--
35669	SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33903814000195			10,00%	Classificada	--
33875	BRANDO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	04595502000163			35,00%	Classificada	--
80310	WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	29260268000144			35,00%	Classificada	--
96950	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22765423000135			35,00%	Classificada	--

##### Lances

##### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	60,60%	02/02/2023 10:07:06	Fechado
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	60,00%	02/02/2023 10:10:41	Fechado
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	53,00%	02/02/2023 10:06:51	Fechado
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	52,25%	02/02/2023 10:03:38	Manual
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	52,20%	02/02/2023 10:03:07	Manual
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	52,00%	02/02/2023 10:02:55	Manual
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	48,20%	02/02/2023 10:02:48	Manual

<b>Lances do Lote 1</b>				
<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance %</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	48,15%	02/02/2023 10:02:41	Manual
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	48,10%	02/02/2023 10:02:29	Manual
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	48,00%	02/02/2023 10:02:24	Manual
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	45,50%	02/02/2023 10:02:18	Manual
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	45,10%	02/02/2023 10:01:49	Manual
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	45,00%	02/02/2023 10:01:39	Manual
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	44,20%	02/02/2023 10:01:24	Manual
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	44,10%	02/02/2023 10:01:14	Manual
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	44,00%	02/02/2023 10:00:57	Manual
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	43,10%	02/02/2023 10:00:17	Manual
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	43,00%	02/02/2023 10:00:09	Manual
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	42,10%	02/02/2023 09:59:20	Manual
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	42,00%	02/02/2023 09:59:03	Manual
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	41,00%	02/02/2023 09:57:37	Manual
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	40,00%	02/02/2023 09:57:12	Manual
LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	36,50%	29/01/2023 23:56:44	Classificado
INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	35,00%	02/02/2023 08:44:54	Classificado
WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	29.260.268/0001-44	35,00%	01/02/2023 17:32:43	Classificado
BRANDO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	04.595.502/0001-63	35,00%	01/02/2023 12:46:08	Classificado
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	10,00%	31/01/2023 16:02:38	Classificado

## Classificação Final

<b>Classificação Final do Lote 1</b>			
<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Melhor Oferta %</b>
1º	SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	60,60%
2º	LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	60,00%
3º	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	53,00%
Empatado	BRANDO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	04.595.502/0001-63	35,00%
Empatado	WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	29.260.268/0001-44	35,00%

## Convocação Lance Fechado

### Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	13812	1	LIVIA GUIMARAES SILVA	37.886.883/0001-99	02/02/2023 10:06:31	02/02/2023 10:11:31
Ofertou	35669	1	SOBRAL AUTO CENTER LTDA	33.903.814/0001-95	02/02/2023 10:06:31	02/02/2023 10:11:31
Ofertou	96950	1	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	22.765.423/0001-35	02/02/2023 10:06:31	02/02/2023 10:11:31

## Mensagens

### Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2023 09:46:46	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2023 09:46:58	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2023 09:59:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:01:58. Boa sorte!
Sistema	02/02/2023 10:01:58	O tempo normal de disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2023 10:05:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>03 minutos e 00 segundos</b> .
Sistema	02/02/2023 10:06:31	O <b>LOTE 1</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - <b>1ª Convocação</b> -.
Sistema	02/02/2023 10:11:34	Prazo encerrado para lance fechado no <b>LOTE 1</b> .
Sistema	02/02/2023 10:13:00	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Sistema	02/02/2023 10:28:01	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	02/02/2023 11:11:31	Senhores licitantes, em virtude da observância de alguns problemas suspenderemos a sessão retornando as 12:00hrs de hoje, dia 02/02/2023.
Sistema	02/02/2023 13:15:44	O fornecedor <b>SOBRAL AUTO CENTER LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>60,60%</b> .

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2023 13:17:57	<p>O LOTE 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: <b>JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 – SRP Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2023 - SRP, cujo objeto da presente licitação É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, QUE INTEGRARAM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> O procedimento licitatório em tela teve sua publicação no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2022, com realização do certame agendada para o dia 02 de Fevereiro de 2023. Acerca do assunto, o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou seu entendimento de que – A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Verifica-se pela leitura do dispositivo e Súmula acima mencionados que, não sendo conveniente e oportuno para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, carretando, inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação. Diante do exposto, considerando que o Estatuto das Licitações Públicas, em seu artigo 49, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Pregoeira sugere ao Senhor Prefeito a <b>REVOGAÇÃO</b> do Pregão Eletrônico n° 01/2023 - SRP. Considerando, que os itens do referido pregão eletrônico foram cadastrados de forma errônea, pois aonde deveria estar o valor do desconto, esta o valor orçado em reais, afetando assim a lisura do processo licitatório. É importante ressaltar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação. <b>VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA</b> Pregoeira .</p>

## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	02/02/2023 09:23:15	Bom dia, tivemos um problema tecnico. Iremos iniciar imediatamente a sessão
Pregoeiro	02/02/2023 10:14:01	Tem interesse em igualar ao valor orçado?
Sistema	02/02/2023 11:12:44	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão n° 01/2023 foi <b>SUSPENSO</b>. Motivo: Faremos analise de alguns problemas internos. . A <b>REABERTURA</b> será no dia 02/02/2023 12:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	02/02/2023 12:29:05	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão n° 01/2023 foi <b>REABERTO</b>, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Pregoeiro	02/02/2023 12:29:48	boa tarde, perdoem a demora, estamos com problemas na nossa rede! Dificultando o acesso a plataforma!
Pregoeiro	02/02/2023 13:14:44	<p><b>JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 – SRP</b> Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2023 - SRP, cujo objeto da presente licitação É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, QUE INTEGRARAM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O procedimento licitatório em tela teve sua publicação no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2022, com realização do certame agendada para o dia 02 de Fevereiro de 2023. Acerca do assunto, o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou seu entendimento de que – A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Verifica-se pela leitura do dispositivo e Súmula acima mencionados que, não sendo conveniente e oportuno para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, carretando, inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação. Diante do exposto, considerando que o Estatuto das Licitações Públicas, em seu artigo 49, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Pregoeira sugere ao Senhor Prefeito a <b>REVOGAÇÃO</b> do Pregão Eletrônico n° 01/2023 - SRP. Considerando, que os itens do referido pregão eletrônico foram cadastrados de forma errônea, pois aonde deveria estar o valor do desconto, esta o valor orçado em reais, afetando assim a lisura do processo licitatório. É importante ressaltar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação. <b>VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA</b> Pregoeira</p>

